Redação Final
nº 069

leitura 22/11/2022
1ª votação 29/11/2022
2ª votação 06/12/2022

APROVADO
Reunião 06/12/2022
Ronaldo Romão de Sousa

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE
VISTO
Serra Talhada, 06 de 12 de 2022
José Raimundo Filho = 1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 040/2022.

Declara de utilidade pública o Instituto Associativo Amparo Amigo - Apoio e Acolhimento as Pessoas Com Câncer, e dá outras providências.

O VEREADOR RONALDO ROMÃO DE SOUSA, com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do Projeto de Lei, da seguinte forma:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Associativo Amparo Amigo - Apoio e Acolhimento as Pessoas Com Câncer, inscrito no CNPJ nº 45.601.787/0001-52, entidade privada sem fins econômicos.

Parágrafo único. O Instituto Associativo Amparo Amigo - Apoio e Acolhimento as Pessoas Com Câncer, a que se refere o caput deste artigo, será angariado com todos os benefícios legais concedidos pela presente declaração de utilidade pública.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de cooperação técnica com o Instituto Associativo Amparo Amigo - Apoio e Acolhimento as Pessoas Com Câncer, voltado para o atendimento às demandas do Município na área da saúde, focadas na negociação e captação de recursos, atuando em todas as fases do projeto desde a idealização, planejamento, execução, manutenção ou ampliação.

Art. 3º. Os objetivos, obrigações das partes e a formação de execução dos serviços ficarão estabelecidos no termo de cooperação técnica.

CMVST-PROT-0000003850-17/11/2022-09:08-00001-SPTD

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Talhada/PE, 16 de novembro de 2022

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 22 de novembro de 2022.

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Vereador

CMVST.PROT-0000003850.17/11/2022.09:08.00001.SFTD

JUSTIFICATIVA

O instituto Amparo amigo tem por base um compromisso com o ser humano, especialmente as pessoas que se encontram acometida pelo câncer, enfrentando muitas dificuldades para simplesmente sobreviver. E é aí, justamente nesse momento de dor e aflição, que o instituto Amparo amigo chega de coração aberto para dar o apoio devido e o acolhimento necessário e sincero as pessoas acometidas pelo o câncer e seus familiares.

Os motivos que justificam o reconhecimento desta entidade na qualidade de entidade de utilidade pública para o município de Serra Talhada, são para que nós possamos nesta linda jornada continuar servindo. Sendo um instrumento de Deus para o bem de pessoas, muitas vezes estão esquecidas em situação de vulnerabilidade social e econômica em especial da Saúde.

Esta Casa legislativa é o espaço privilegiado para certificar tão importante entidade de utilidade pública, para continuar servindo com mais vigor, Justiça, dignidade e serviço aos que dela necessitam.

E para aprimorar ainda mais a justificativa da nossa solicitação, recorremos ao Estatuto Social do Instituto Associativo Amparo Amigo, acrescentando e testificando sua importância através de seu objetivo, sua Missão, e seus Valores, que por si só já se justificam, senão vejamos:

Objetivo Geral: "promover ações voltadas à melhora da qualidade de vida das pessoas com câncer e outras doenças graves, no intuito de contribuir no seu processo de enfrentamento, recuperação e acesso as informações e direitos inerentes a pessoa humana e em situação de vulnerabilidade social.

Dá Missão: "contribuir de forma integral para o desenvolvimento da vida humana em sua totalidade, estabelecendo justiça social através de acessos a serviços; programas e benefícios, buscando a reconstrução e fortalecimento de

vínculos sociais, pessoais familiares, orientando nas ações e compromisso do cuidado Com a saúde sendo este mais importante do que a ausência de doenças.

Dos Valores: Ética, transparência e responsabilidade social e cristã; se uma instituição do terceiro setor reconhecida por mediar ações de Proteção integral e inclusão social e dentro dos princípios cristãos e, acesso aos direitos inerentes à vida humana.

Público alvo: a Criança, o Adolescente, o jovem, o adulto na sua maturidade, e o idoso na qualificação da terceira idade ou melhor, dizendo a melhor idade.

Senhores vereadores, o Instituto Associativo Amparo Amigo, encaminho para apreciação de Vossas Excelências a solicitação, através do pedido de reconhecimento de utilidade pública da entidade Instituto Associativo Amparo Amigo, para que vossas excelências possam apreciar opinar e considerar e com carinho aprovar o reconhecimento de utilidade pública que Amparo Amigo tanto almeja para o bem da comunidade.

Serra Talhada/PE, 16 de novembro de 2022.

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Vereador

INSTITUTO AMPARO AMIGO - Associação de Apoio à Pessoa com Câncer
RUA: LUIZ OLAVO DE ANDRADA Nº 1149 BAIRRO: IPSEP
SERRA TALHADA – ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 56906-525
E-MAIL: amparoamigost@gmail.com TEL: (87) 9.9988-7037

001712

ATA DE FUNDAÇÃO:

Ata de fundação e aprovação do Estatuto Social do Instituto Associativo Amparo Amigo, assim como eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho fiscal da referida instituição acima mencionada e doravante denominada Instituto Associativo Amparo Amigo.

Ao dia 13 de fevereiro de 2021, reuniram-se os participantes abaixo assinados doravante, designados fundadores da referida Associação Amparo Amigo, localizada na Rua Luiz Olavo de Andrada n° 1149 no Bairro IPSEP, na cidade de Serra Talhada PE. A referida Assembléia realizou-se na Sede conforme o endereço acima mencionado; tendo por finalidade de fundar uma associação denominada Instituto Associativo Amparo Amigo, entidade de apoio as pessoas com câncer. Para fins não econômicos e sim filantrópicos, que se denominará Instituto Associativo Amparo Amigo. Iniciada a reunião fora feita uma eve explanação da importância desta entidade de apoio a pessoa com câncer e com o caráter de servir e acolher pessoas de diferentes idades acometida pelo câncer de qualquer natureza. Nesta ocasião foi escolhida para presidência a senhora, **Valeria Gonçalves da Silva**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, RG.7460045-SDS/PE, CPF.102.516.244-71, residente na avenida Olímpio Meneses leal, n°686, Bairro Jose Rufino Alves- (Caxixola) Serra Talada –PE, CEP 56915000 e para secretaria- **Maria de Fátima Conserva Dias Arruda**, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3169595-SSP/PE, CPF 628.739.894-91; residente na rua Irineu Alves de Magalhães, 870, Bairro AABB, Serra Talhada-PE, CEP56912 140. Logo a seguir a senhora presidente solicitou a secretaria que procedesse a leitura do projeto(proposta) de estatuto artigo por artigo, concluindo a leitura o mesmo foi submetido à discursão e votação, assim sendo e ouvindo os presentes, o estatuto, foi então, apreciado e aprovado por unanimidade. Dando, prosseguimento aos trabalhos e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu -se a eleição e posse da diretoria e, do concelho fiscal que terão o mandato de 3 anos com duração até dia 13 de fevereiro de 2024. Permitida uma nova recondução no processo de escolha, (votação aberta para escolher no mesmo período que ficaram assim constituídos). Presidente- **eria Gonçalves da Silva**, Brasileira, Divorciada, Autônoma, RG.7460045- SDS/PE, CPF.102.516. 244- 71. Residente na avenida Olímpio Meneses Leal, n°686, Bairro Jose Rufino Alves Serra Talada –PE, CEP 56915000. Vice-presidente- **Bárbara Jakeline Ferreira da Silva**, Brasileira, Casada, RG 8147317-SDS/PE, CPF 090. 127. 434-86; residente, na Rua Romildo Dantas de Queiroz 659 São Cristóvão, Serra Talhada –PE; CEP 56903060. Primeira Secretaria **Maria de Fátima Conserva Dias Arruda**, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3169595-SSP/PE, CPF 628.739.894-91; residente na rua Irineu Alves de Magalhães, 870, bairro AABB Serra Talhada-PE, CEP56912 140. Segunda Secretaria **Mirian Celia Peixoto Batista**, Brasileira, Solteira, Dentista, RG: 6791446/SDS/PE, CPF 051.351.984-07; residente na rua Manoel Pereira Lins, 805, Centro, Serra Talhada PE; CEP: 56903340. Primeira tesoureira - **Andrielma Maria da Silva**, Brasileira, Solteira, Operadora de loja, RG 8446593-SDS/PE, CPF: 093.569.884-12, residente na rua Projetada 15 n°17, Coxixola, Serra Talhada – PE; CEP 56915 000.

INSTITUTO AMPARO AMIGO - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer
RUA: LUIZ OLAVO DE ANDRADA Nº 1149 BAIRRO: IPSEP
SERRA TALHADA – ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 56906-525
E-MAIL: amparoamigost@gmail.com TEL: (87) 9.9988-7037

Segunda tesoureira- **Maria José de Souza Costa Lima,** Brasileira, Casada, Autônoma, RG 7211586/SSD, CPF 059.213.534-93; residente fazenda extrema n° 1213 Zona Rural Município de Serra Talhada PE. Conselho Fiscal- **Lucimere Terto Magalhães Silva**, Brasileira, Casada, Gerente de Finanças, RG 5.127304 SSP/PE CPF: 008.021.434-74; residente rua Antônio Pereira Mourato 325 AABB, Serra Talhada PE, CEP 56 916 158. Conselho Fiscal- **Lindalicia Bezerra de Andrada Magalhães Melo**, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3144886 SSP/PE- CPF 557.041.744-34- Residente Travessa; Joaquim Alves de Magalhães 35 AABB-Serra Talhada PE - Cep: 56912-151. Conselho Fiscal Suplente- **Lucia de Fátima de Melo Lima,** Brasileira, Solteira, Assistente Social, CPF 053 346 254-10 RG 6.884.322 SDS/PE rua Antônio Luiz de Sá, N°390 Bairro Tancredo Neves, Serra Talhada –PE, CEP 56 909 085. Conselho Fiscal Suplente- **Edneide Nogueira Novaes,** Brasileira, Divorciada, Funcionária pública, RG: 2890323-SSP-PE- CPF- [illegible].414164 -53-Residente: Rua Irineu Alves Magalhães-Serra Talhada- nº 871 AABB -CEP 56912140. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente Valeria Gonçalves da Silva declarou encerrada a reunião e eu secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidenta.

Serra Talhada – PE 13 fevereiro 2021

Valeria Gonçalves da Silva
Presidente
Valeria Gonçalves da Silva

Maria de Fátima Conserva Dias Arruda
Primeira Secretária
Maria de Fátima Conserva Dias Arruda

Valeria

Maria de Fátima Conserva Dias Arruda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **45.601.782/0001-52** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **13/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO ASSOCIATIVO AMPARO AMIGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMPARO AMIGO**	PORTE **DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO **R LUIZ OLAVO DE ANDRADE**	NÚMERO **1147**	COMPLEMENTO ********

CEP **56.912-170**	BAIRRO/DISTRITO **IPSEP**	MUNICÍPIO **SERRA TALHADA**	UF **PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **AMPAROAMIGOST@GMAIL.COM**	TELEFONE **(87) 9988-7037**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **13/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **15:54:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INSTITUTO AMPARO AMIGO - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer

RUA: OLAVO DE ANDRADE Nº 1149 BAIRRO: IPSEP
MUNICIPIO: SERRA TALHADA – ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 56.912-130
E-MAIL: TEL: (87) 9.9988-7037

Justificativa do instituto Associativo Amparo Amigo- Apoio e Acolhimento as Pessoas Com Câncer.

O instituto Amparo amigo tem por base um compromisso com o ser humano, especialmente as pessoas que se encontram acometida pelo câncer, enfrentando muitas dificuldades para simplesmente sobreviver, E aí justamente nesse momento de dor e aflição, que o instituto Amparo amigo chega de coração aberto para dar o apoio devido e o acolhimento necessário e Sincero as pessoas acometida pelo o câncer e seus familiares.

Os motivos que justificam o reconhecimento desta entidade na qualidade de entidade de utilidade pública para o município de Serra Talhada, é para que nós possamos nesta linda jornada continuar servindo. Sendo um instrumento de Deus para o bem de pessoas, muitas vezes estão esquecidas em situação de vulnerabilidade social e econômica em especial da Saúde.

Reconhecemos nesta conceituada casa legislativa o espaço privilegiado para certificar tão importante entidade de utilidade pública, para continuar servindo com mais vigor, Justiça, dignidade e serviço aos que dela necessitam.

E para aprimorar ainda mais a justificativa da nossa solicitação, recorremos ao Estatuto Social do Instituto Associativo Amparo Amigo, acrescentando e testificando sua importância através de seu objetivo, sua Missão, e seus Valores, que por si só já se justificam, senão vejamos:

Objetivo Geral: "promover ações voltadas à melhora da qualidade de vida das pessoas com câncer e outras doenças graves, no intuito de contribuir no seu processo de enfrentamento, recuperação e acesso as informações e direitos inerentes a pessoa humana e em situação de vulnerabilidade social.

Dá Missão: "contribuir de forma integral para o desenvolvimento da vida humana em sua totalidade, estabelecendo justiça social através de acessos a serviços; programas e benefícios, buscando a reconstrução e fortalecimento de vínculos sociais, pessoais familiares, orientando nas ações e compromisso do cuidado Com a saúde sendo este, mais importante do que a ausência de doenças.

Dos Valores: "Ética, transparência e responsabilidade social e cristã; se uma instituição do terceiro setor reconhecida por mediar ações de Proteção integral e inclusão social e dentro dos princípios cristãos e, acesso aos direitos inerentes à vida humana.'

O nosso público alvo: a Criança. o Adolescente, o jovem, o adulto na sua maturidade, e o idoso na qualificação da terceira idade ou melhor dizendo a melhor idade.

Senhor presidente, senhores vereadores, nós que fazemos o Instituto Associativo Amparo Amigo, vimos através deste instrumento encaminharmos para apreciação de vossas excelências a solicitação, através do pedido de reconhecimento de utilidade pública da entidade Instituto Associativo Amparo Amigo, para que vossas excelências possam apreciar opinar e considerar e com carinho aprovar o reconhecimento de utilidade pública que Amparo Amigo tanto almeja para o bem da comunidade.

Na oportunidade encaminhamos toda documentação necessária e em consonância com a lei Orgânica do Município e o Nosso Estatuto Social,
Os quais segue em anexo com o ofício da referida solicitação e documentos.

Serra Talhada – PE 10 de novembro de 2022

Desde Já Nossos aplausos de estima e consideração,

Atenciosamente:

Valéria Gonçalves da Silva.
Valeria Gonçalves da Silva

Maria de Fátima Conserva Dias Arruda
Maria de Fátima Conserva Dias Arruda

INSTITUTO ASSOCIATIVO AMPARO AMIGO -SERRA TALHADA -PE
apoio a pessoas com câncer
RUA: Luiz Olavo de Andrade Nº 1147- Bairro: IPSEP cep: 56 906 525
CNPJ: 45 601 782 /0001-52 FONE:(87) 9.9988-7037 / (87) 9.9991-5322
EMAIL: amparoamigo2022@outlook.com

Atividades desenvolvidas pela instituição amparo amigo

A instituição Associativa Amparo amigo tem como objetivo central amparar as pessoas mais carentes em tratamento oncológico do sertão pernambucano.

- Promovemos o voluntariado em ações de prevenção do câncer e no apoio à recuperação e bem-estar das Pessoas acometidas da doença;
- Promovemos campanhas e/ou palestras nas escolas públicas e privadas, associações de bairros e demais entidades e empresas, Igrejas, visando a conscientização, prevenção e o combate ao câncer;
- Buscamos amparar Socioassistencial e Psicológico aos familiares dos pacientes oncológicos, estimulando o esforço individual, familiar e social e comunitário para a recuperação;
- Criamos, ações para capitar fundos financeiros para a realização de suas finalidades;
- Prestamos serviço de auxílios Socioassistencial, psicológico, fisioterapêuticos e Jurídicos para promover os direitos das pessoas afetadas pelo câncer;
- Buscamos Convênios e Apoio as ações governamentais e não Governantas que visem a promoção do combate ao câncer;
- Realizamos projetos para captação de recursos para o financiamento de atividades voltadas para a prevenção e o combate ao câncer; em todas as faixas etárias.
- Desenvolvemos atividades que auxiliem na diminuição da carência de serviços de atenção oncológica à população necessitada do município de Serra Talhada;

Realizamos todas as atividades sem afins lucrativos com um trabalho totalmente voluntário.

- Entrega cesta básica mensal (De acordo com a necessidade)

- Recebem kit de higiene com orientações (a cada três meses)

- Suporte psicológico (terapia em grupo ou assistência individual) de acordo com a necessidade do paciente e escolha profissional.

- Palestras educativas pelos profissionais de saúde sobre temas diversos.

- Kit viagem (valor pago para despesas com viagens para tratamento fora do domicílio)

INSTITUTO ASSOCIATIVO AMPARO AMIGO -SERRA TALHADA -PE
apoio a pessoas com câncer
RUA: Luiz Olavo de Andrade Nº 1147- Bairro: IPSEP cep: 56 906 525
CNPJ: 45 601 782 /0001-52 FONE:(87) 9.9988-7037 / (87) 9.9991-5322
EMAIL: amparoamigo2022@outlook.com

- Ajuda para medicações (de acordo com a disponibilidade do Instituto).
- Suplementos alimentares (de acordo com a necessidade do paciente e disponibilidade do Instituto).
- Lenços para pacientes em quimioterapia e ou estado de carência.
- Fraudas de acordo com a necedade do paciente.
- Empréstimos de Perucas, molestas, cadeira de rodas para pacientes em quimioterapia (de acordo com a disponibilidade no Instituto)
- Rede de apoio (orações) via grupo WhatsApp ou presencial (em eventos determinados pelo Instituto)
- Suporte para resolver benefício, auxílio doença ou aposentadoria (de acordo com a necessidade individual e disponibilidade do Instituto)

Contribuir de forma integral para o desenvolvimento da vida humana em sua totalidade, estabelecendo justiça social através de acessos a serviços, programas e benefícios, buscando a reconstrução e fortalecimento de vínculos sociais, pessoal e familiares, orientando nas ações e compromisso do cuidado com a saúde sendo este, mas importante do que a ausência de doenças. É a nossa missão dia a pós dia trabalhar com Ética, Transparência e Responsabilidade Social e Cristã, Ser uma instituição do terceiro setor reconhecida por mediar ações de proteção Integral e inclusão social e nos Princípios Cristãos e, acesso aos direitos inerentes a vida humana.

Valeria Gonçalves da Silva

Presidente

INSTITUTO AMPARO AMIGO - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer
RUA: OLAVO DE ANDRADE Nº 1149 BAIRRO: IPSEP
MUNICIPIO: SERRA TALHADA – ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 56.912-130
E-MAIL: TEL: (87) 9.9988-7037.

Ofício nº 06 /2022

Serra Talhada, 10 de novembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ronaldo Romão de Souza (Ronaldo de Dja).

Presidente da Câmara Municipal de serra Talhada
Serra Talhada- PE

Assunto: Solicitação para reconhecimento de Entidade de Utilidade Pública

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nós que fazemos, O INSTITUTO AMPARO AMIGO: Instituto Associativo Amparo Amigo de Apoio a Pessoas Com Câncer); que tem como finalidade ser uma entidade de apoio, atenção e socorro nas suas diversas necessidades, concernente a qualquer cidadão e ou cidadã acometida pelo o Câncer.

Por esta Razão Vimos, muito respeitosamente perante vossa excelência solicitar os préstimos de apreciar e aprovar o Instituto Associativo Amparo Amigo apoio a pessoa com Câncer, Entidade na Qualidade de Reconhecida de Utilidade Pública por vossa excelência e pelos os vossos Egrégios pares, ilustres representantes desta conceituada casa Legislativa, Casa do Povo.

Acreditamos que a parceria entre Instituição AMPARO AMIGO, com as demais instituiçõ e esta casa acrecentará o fortalecimento na democracia participativa e será fundamental para a formação da consciência Cidadã e de atendimento qualificado e comprometido com as pessoas com Câncer, que com fé coragem e ação serão respeitados(as) na sua dignidade humana.

É nesse sentido que o Instituto "Amparo Amigo" investe na relação de Convivência humana e Cristã e de cunho socioassistencial, saúde pública e cultural do cidadão(a) com câncer, contando sempre com o apoio de Organizações Públicas e Privadas e de seus valorosos voluntarios em destaque com esta conceituada Instituição Municipal , Câmara Municipal de vereadores de Serra Talhada

Por esta razão é que justificamos à referida solicitação, que segue acompanhada dos seguintes instrumentos: a **Ata de Constituição do Instituto Associativo Amparo Amigo**, **O CNPJ**, a **Relação de atividades Desenvolvidas pela Amparo Amigo**, e um **termo de Justificativa** dos motivos que nos faz reivindicar a referida solicitação de reconhecimento de utilidade pública para o Município de Serra Talhada

E certa de vossa preciosa atenção por esta causa, é que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Valéria Gonçalves da Silva

Valéria Gonsalves Silva - Presidenta
"Instituto Amparo Amigo.